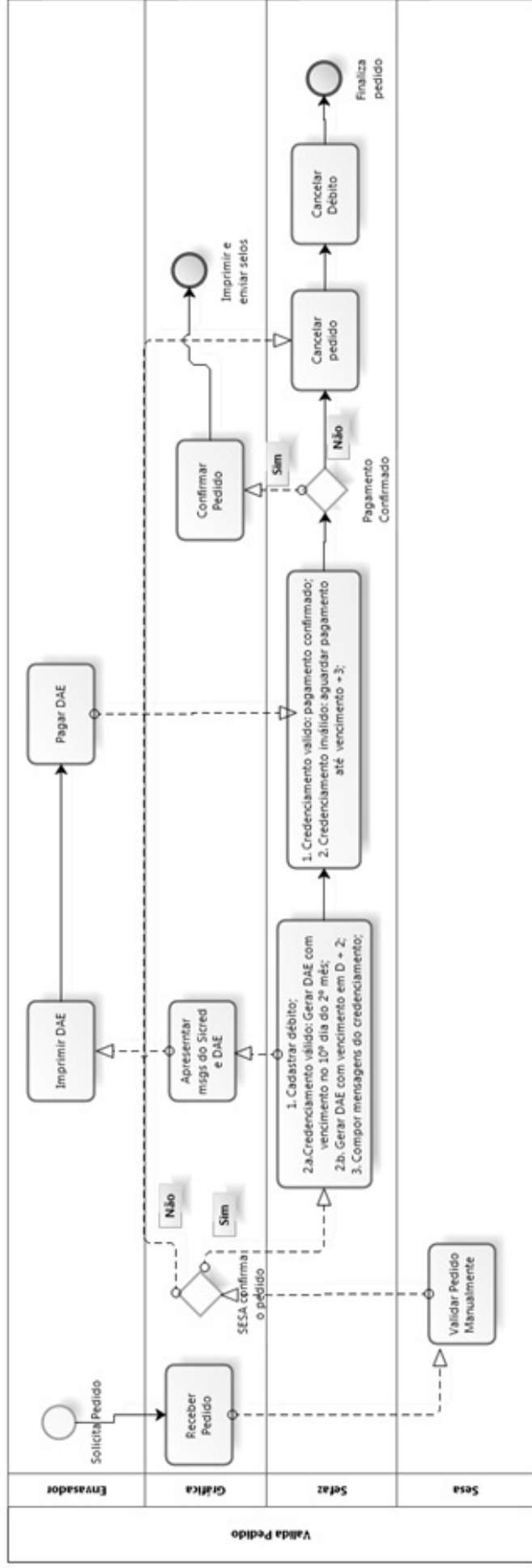
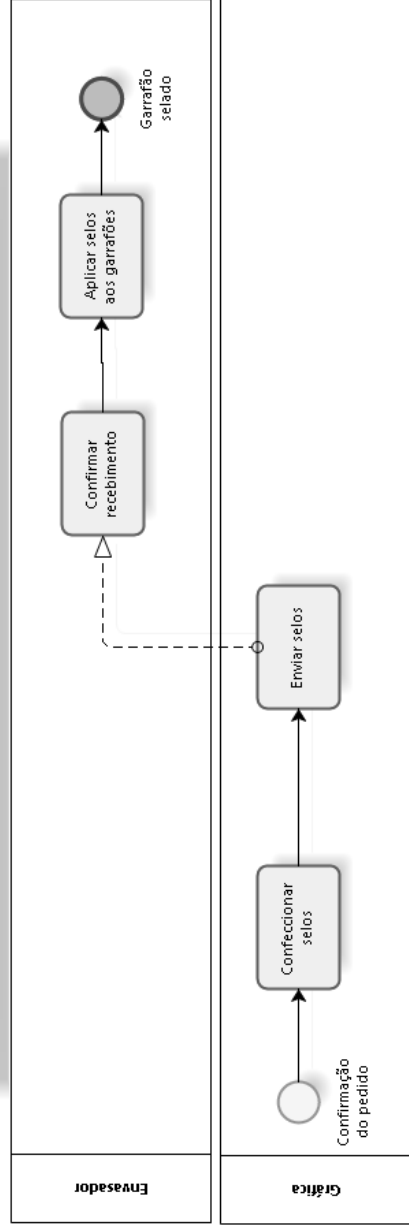


FLUXO I: DA APLICAÇÃO "A"



FLUXO II: DA APLICAÇÃO "B"

Emissão de selos



OBSERVAÇÕES:

1. Entrega dos selos com uso de NFE de simples remessa;
2. Confirmação do recebimento deverá ser feita através da manifestação do destinatário da NFE, conforme IN 58/2013 no Portal do Contribuinte (SIGET), endereço eletrônico www2.sefaz.ce.gov.br/portalsiget

FLUXO III: DA APLICAÇÃO “C”

